



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 333/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E PODA DA VEGETAÇÃO DE SOLO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza e a manutenção do Cemitério da Saudade, localizado em Piumhi-MG.

O Cemitério da Saudade encontra-se em situação de abandono, com a presença excessiva de grama alta e mato e animais peçonhentos, o que tem causado transtornos à população que frequenta o local. Há relatos de que o mato está crescendo de forma desordenada, sobrepondo-se até mesmo os túmulos, o que compromete a dignidade do espaço e dificulta o acesso das famílias que visitam seus entes queridos.

Considerando que o cemitério é um local de grande importância histórica e emocional para os moradores, é essencial que seja feita a devida manutenção, proporcionando um ambiente limpo e organizado, com respeito à memória das pessoas sepultadas e às suas famílias.

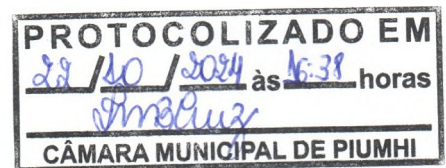
Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal providencie, com urgência, a limpeza, capina e manutenção regular do Cemitério da Saudade, garantindo assim o adequado estado de conservação deste importante espaço público.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 21 de outubro de 2024.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Rat. ~ 23/10/24
0920h